

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 11

O Município de Buritis/MG, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 18.125.146/0001-29, com sede na Avenida Bandeirantes nº 723 Bairro Centro e a Secretaria Municipal de Saúde, visando a contratação de prestador de serviço conforme Lei complementar nº 107 de 02 de março de 2015, torna público o Processo Seletivo Simplificado Edital nº 11/2021, para provimento de vagas dos cargos de Educador Físico, Auxiliar de Serviços Gerais e Bioquímico.

1 - DOS CANDIDATOS

Poderão inscrever-se no processo seletivo para contratação sob regime temporário os interessados, processando-se a escolha segundo a pontuação estabelecida no item 3.

Obs: Vaga de auxiliar de serviços gerais para substituir servidora efetiva com atestado médico.

2 - DAS INSCRIÇÕES

Os candidatos deverão comparecer a Secretaria de Saúde, no período de **12/05/2021 a 14/05/2021** no horário de **07:30 horas as 17:00 horas** munidos de cópias dos seguintes documentos: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor, Comprovante da Última Votação, Comprovante de Endereço, Reservista no caso do sexo masculino, Comprovante de escolaridade, para cargo de curso superior (**Diploma + Carteirinha do conselho correspondente**), Comprovante de Curso na área, Contagem de tempo de serviço na área pretendida.



3- DA PONTUAÇÃO

PONTUAÇÃO DE CURSOS (limitado a 5pts)	CONTAGEM DE TEMPO (limitado a 5pts)
Cursos acima de 40hrs- 0,5 pts	1 ponto a cada ano trabalhado
Pós graduação -2pts	(na área da vaga pretendida).
Mestrado- 4pts	

4 - DAS VAGAS

Item	Cargo	Nº de vagas	Local trabalho	de	Carga horária semanal	Escolaridade	Valor Salário
01	Educador Físico	01	NASF		30H	Curso Superior em Educação Física.	R\$ 1.800,00
02	Auxiliar de serviços Gerais	01	Psf-São João		40h	Alfabetizado	R\$1.100,00+ Insalubridade
03	Bioquímico	01	Laboratório		40h	Curso superior em Bioquímica ou Biomedicina	R\$ 3.225,99 + Insalubridade + Adicional Noturno

5 – CLASSIFICAÇÃO

5.1. São classificados todos que apresentarem os documentos solicitados no item 2.

Obs: (A não apresentação de **TODOS** os documentos descritos no item 2 deste edital, no ato da inscrição implicará na desclassificação do candidato.)

6 - DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

Maior tempo de serviço público no cargo pretendido;

Persistindo o empate, maior idade.



7 - DURAÇÃO DO CONTRATO

O prazo do contrato será de 17/05/2021 á 31/07/2021, podendo ser rescindido a qualquer momento, ou prorrogado por igual período de acordo com a necessidade do município, até a data da homologação do **Processo Seletivo 003/2021**.

Obs: A vigência do contrato destinado a vaga de serviços gerais será do dia 17/05/2021 á 05/12/2021, que se trata do período de atestado médico da servidora efetiva a ser substituída.

8 - DISPOSIÇÕES FINAIS

- As fichas de inscrição serão distribuídas gratuitamente na recepção da Secretaria Municipal de Saúde;
- As listas dos aprovados serão divulgadas nos murais da Prefeitura e no site eletrônico
- Os resultados serão divulgados em até **dois dias úteis** após o término das inscrições
- O candidato terá o prazo de 24 horas para impetrar recursos em todas as fases do Edital;
- A Inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e instruções estabelecidas neste Edital, acerca dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

Buritis – MG, 11 de maio de 2021.

Mayara Antunes Amaral Campos

Secretária Municipal de Saúde



